



FOLHA N° 041



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO Nº 084

FOLHA Nº 041v

1" **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Os valores referente ao presente termo, de acordo com a proposta de preços nº 013/2024/AOCP, fls. 720/721, constante no processo administrativo nº 2023038894, serão dispostos da seguinte forma, nos termos do contrato:

- Para até 1.000 (um) mil candidatos, a CONTRATANTE, se responsabilizará pelo pagamento do valor global fixo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- Na hipótese do número de candidatos ultrapassar a quantidade de 1.000 (um) mil candidatos, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais por candidato excedente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitem com as do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LILIAN RAVAGNANI
CAMILO

Assinado de forma digital por
LILIAN RAVAGNANI
CAMILO:0
Dados: 2024.02.09 11:43:04
-03'00'

LILIAN RAVAGNANI CAMILO
PRESIDENTE - IAACP

TESTEMUNHAS:

VINICIUS AUGUSTO
BATAGLINI
MONTEIRO:0
Assinado de forma digital
por VINICIUS AUGUSTO
BATAGLINI
MONTEIRO:0
Dados: 2024.02.09
11:45:45 -03'00'

1. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____

2. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O INSTITUTO AOCF

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo qualitativo do contrato de prestação de serviços nº 304/2023 referente a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos e cadastro de reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Angra dos Reis.

INCLUSÃO: Fica incluído no contrato de prestação de serviços nº 304/2023, a realização de procedimento referente a heteroidentificação presencial objetivando a disponibilização de vagas destinadas à cota de pretos e pardos no concurso público do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023038894, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 12.990/2014

VALOR: Os valores referente ao presente termo, de acordo com a proposta de preços nº 013/2024/AOCP, fls. 720/721, constante no processo administrativo nº 2023038894, serão dispostos da seguinte forma, nos termos do contrato:

- Para até 1.000 (um) mil candidatos, a CONTRATANTE, se responsabilizará pelo pagamento do valor global fixo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- Na hipótese do número de candidatos ultrapassar a quantidade de 1.000 (um) mil candidatos, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais por candidato excedente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Ad-

ministração às fls.738, constante no processo administrativo nº 2023038894, de 29/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA L.M. BRASIL SILVA-ME

TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificada: FICHA Nº 20240211, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.02 04.2018.33903990, Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 782/2024, no valor de R\$ 100.800,00 (cento mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 059/2024 às fls.873, constante no processo administrativo nº 2021026434, de 11/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

